



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CURITIBA
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT



ERRATA - EDITAL Nº 64/2020

PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA DA DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CÂMPUS CURITIBA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba da UTFPR faz saber aos interessados que POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA torna pública a ERRATA do Edital 64/2020 que trata da seleção de estudantes bolsistas para o Programa de Apoio a Gestão Acadêmico da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, nos seguintes termos:

1 - DO PREÂMBULO do edital passa a vigor a seguinte redação:

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de estudantes bolsistas de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, para atuarem no apoio à gestão da DIRGRAD-CT.

2 – DO OBJETIVO, o constante no item 1.1, passa a vigor a seguinte redação:

O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto-sensu* presenciais da UTFPR - Câmpus Curitiba, para atuarem no apoio à gestão acadêmica dos cursos de graduação, materializando-se a articulação entre teoria e prática, permitindo ao bolsista graduação e pós-graduação a vivência prática na busca de soluções para problemas reais da gestão acadêmico-pedagógica-institucional em aderência aos macro objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional.

3 – DAS NORMAS GERAIS, o constante no item 3.1 passa a vigor a seguinte redação:

Serão concedidas 5 (cinco) bolsas de R\$ 1.500,00 para estudante de pós-graduação *stricto sensu* e 2 (duas) bolsas de R\$ 750,00 para estudantes de graduação. As bolsas ocorrerão no período de 10 (dez) meses, totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

4 – DAS VAGAS, o constante no item 4.1.1 passa a vigor, na vaga de Desenvolvimento de software, a seguinte redação:

Desenvolvimento de Software	<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante regular de curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UTFPR – <i>Câmpus</i> Curitiba; • Graduado ou graduando em Ciências Exatas, Engenharia ou Computação; • Os estudantes de graduação devem estar cursando os dois últimos anos do curso; • Ter alguma experiência profissional em desenvolvimento de software, podendo ser como estagiário, empregado ou autônomo; • Alguma experiência no desenvolvimento de aplicações Web dinâmicas com o emprego de frameworks modernos; • Conhecimento de alguma das seguintes linguagens de programação: Java (preferível), Python, C, C++, Ruby, PHP (orientado a objetos); • Conhecimento de bancos de dados relacionais (SQL) e/ou não-relacionais (NoSQL); • Conhecimento de padrões Web tais como HTML, HTML 5, CSS, XML, JSON e JavaScript; • Alguma experiência com o Sistema Operacional Linux usando linha de comando (shell). <p>Desejável:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alguma experiência com metodologias ágeis; • Proficiência em língua inglesa para leitura de textos técnicos da área de computação;
-----------------------------	---

5 – DAS INSCRIÇÕES, o constante no item 8.2, passa a vigor a seguinte redação:

Para concorrer ao processo de seleção de bolsistas, o candidato deverá:

- I. Estar regularmente matriculado e vinculado durante toda a vigência da bolsa a um curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da UTFPR - *Câmpus* Curitiba;
- II. Não ser bolsista em qualquer outro programa, seja da UTFPR ou de quaisquer órgãos públicos ou agências de fomento;
- III. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

6 – NO APENDICE I, para o cronograma de execução, passa a vigor a seguinte redação:

Atividade	Data / Período
Publicação do edital	Até 08/12/2020
Inscrição dos Candidatos	09/12/2020 a 29/01/2021
Divulgação do Resultado da Etapa de Análise Curricular	05/02/2021
Convocação para as Entrevistas	05/02/2021
Etapa das Entrevistas	08/02/2021 a 12/02/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	18/02/2021
Recurso quanto ao Resultado Preliminar	19/02/2021
Resultado do Recurso quanto ao Resultado Preliminar	21/02/2021
Homologação do Resultado Final	22/02/2021
Encaminhamento da documentação para inclusão do estudante como bolsista	23/02/2021
Início das Atividades dos bolsitas selecionados	01/03/2021
Término das Atividades dos bolsitas selecionados	31/12/2021
Entrega do Relatório Final	31/12/2021

Curitiba 14 de dezembro de 2020.

Profa. Aurea Cristina Magalhães Niada
Diretora de Graduação e Educação Profissional
UTFPR – Câmpus Curitiba



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **AUREA CRISTINA MAGALHAES NIADA, DIRETOR(A)**, em (at) 14/12/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1811202** e o código CRC (and the CRC code) **15A2953E**.